

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.037230/2024-61

2. Descrição da necessidade

Para o atendimento dos fins institucionais, necessita-se do pagamento da inscrição no XXI Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos (COBRAMSEG 2024) para a apresentação do artigo referente ao trabalho desenvolvido pela Professora Amanda Dalla Rosa Johann com alunos de graduação do curso de Engenharia Civil, através de orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica. A apresentação de artigos científicos em conferências faz parte da publicação das pesquisas em andamento dentro da UTFPR. É de interesse institucional que a divulgação do trabalho seja realizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Acadêmico da Construção Civil (DACOC-CT).	Massayuki Mário Hara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a devida capacitação dos profissionais, devem ser selecionados eventos que contribuam para a sua formação e capacitação na área do conhecimento em que atuam, podendo, assim, produzir os resultados esperados no âmbito das atividades acadêmicas. Com efeito, devem ser selecionados eventos organizados por instituições ou profissionais que detenham notória especialização no tema que será exposto, como é o caso do XXI Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos (COBRAMSEG 2024), evento reconhecido na área de geotecnia e engenharia civil. O referido evento abordará temas com eixos temáticos que são aderentes aos ODS 9-Indústria, inovação e infraestrutura, 11-Cidades e comunidades sustentáveis e 12-Consumo e produção responsáveis: Barragens convencionais e de rejeitos; Estabilidade de taludes; Fundações e Escavações; Investigação e monitoramento de obras geotécnicas; Pavimentação; Túneis; Geotecnia ambiental e geossintéticos; Geotecnia de Mineração; Sustentabilidade e Energias Renováveis; Big Data e Inteligência Artificial em Geotecnia; Educação em GeoEngenharia.

Considerando a natureza dos serviços, com fundamento no disposto no art. 6º da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá adotar práticas de redução de consumo de energia elétrica, água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.”

5. Levantamento de Mercado

O evento XXI Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos (COBRAMSEG 2024) possui destacada importância para os objetivos pretendidos, tendo em vista que a instituição Sociedade Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS), além de ser reconhecidamente especializada na área, tratará de temas com foco no desenvolvimento sustentável: Geotecnia ambiental e geossintéticos; Barragens convencionais e de rejeitos; Geotecnia de Mineração; Sustentabilidade e Energias Renováveis em Engenharia de Rochas.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição de 01 (um) servidor no XXI Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos (COBRAMSEG 2024), realizado pela Sociedade Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) inscrição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.165,50

Conforme folder do evento (documento SEI 4319440) o valor unitário da inscrição para profissional sócio da ABMS é de R\$1.165,50 até 16/08. Será inscrito 01 servidor sócio da ABMS, portanto o valor total da contratação é de R\$1.165,50.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ID PCA PNCP: 75101873000190-0-000005/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

ID do item no PCA: 1693

Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador da Futura Contratação: 154358-481/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação a capacitação do servidor indicado, que poderá disseminar posteriormente o conhecimento, além do fortalecimento dos vínculos interinstitucionais

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação, não há providências específicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação, não há impactos ambientais, pela natureza dos serviços

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade: Capacitação do servidor indicado, que poderá disseminar posteriormente o conhecimento, além do fortalecimento dos vínculos interinstitucionais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA DALLA ROSA JOHANN

Responsável pela contratação direta

MASSAYUKI MARIO HARA

Responsável pela contratação direta